



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Esclarecimento 2

#### Pregão Eletrônico 050/2013

Tendo em vista os questionamentos recebidos, transcritos abaixo, e após consulta à área técnica do Coren/SP, temos a esclarecer:

1. “(...) Item 3  
Cartões adesivos para impressão de crachás  
>> além dos cartões citados no item 1 deste termo, será adquirido mais 1.000 cartões adesivos (seria tipo etiquetas adesivas)?  
>> Será impresso pela contratada?  
>> Teria um modelo para nos enviar? (...)”

**Resposta:** Os cartões adesivos (item 3) podem ser entendidos como sendo as etiquetas adesivas destinadas à identificação do crachá, o qual por sua vez atenderá às especificações do item 1 do mesmo Termo de Referência.  
A impressão deverá ser providenciada pela contratada, sendo a respectiva arte fornecida oportunamente, durante a execução contratual.  
Devido à natureza dos produtos, eles não podem ser cedidos, contudo há possibilidade de conhecê-los na Sede do Coren/SP, localizada na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista, São Paulo/SP.

São Paulo, 05 de agosto de 2013.

Alex Tavares Zamignani  
Pregoeiro

